



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL - EJERN	
Integrante Demandante: Devânia Araújo de Figueiredo Varella	
Chefe da Unidade Demandante: Juíza TICIANA MARIA DELGADO NOBRE	
Necessidade/Demanda: Curso prático de Libras, no formato presencial, com aulas nas instalações do Tribunal.	
Unidade Técnica: Escola Judiciária Eleitoral - EJERN	
Previsão de data para início da aquisição ou do serviço: 13 a 15.06.22 (primeira turma) e 20 a 22.06.22 (segunda turma), 8h/aula por dia, das 8 às 12 e das 13 às 17h.	
Dotação Orçamentária : (x) Ordinário – Orçamento de Capacitação.	Objeto trata-se de: (X) Prestação de Serviço não continuado



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

O valor da base de cálculo para remuneração da instrutora foi obtido a partir da Res. TSE 23.545/2017, que dispõe sobre a remuneração da instrutoria interna no âmbito da Justiça Eleitoral.

R\$ 5.569,92 (cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos) - Remuneração pró-labore

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Valor da hora-aula: R\$ 491,46

Maior Vencimento da Administração Pública Federal (art. 2º, Portaria MPOG nº 24.839/2020) R\$ 27.303,62.

*O instrutor possui **MESTRADO**, sendo o valor de sua hora-aula, pela Res. TSE nº 23.545/2017, o percentual de 1,8% da maior remuneração da Administração Pública Federal.*

O curso ofertado tem 24 horas-aula de carga horária.

491,46 (hora-aula) x 24 (carga horária) = R\$ 11.795,04.

11.795,04 (24 h/aula) x 2 (quantidade de turmas) = R\$ 23.590,08.

Justificativa fundamentada

A proposta de curso de Libras está assentada na necessidade de capacitar servidores do Tribunal Eleitoral do Rio Grande do Norte para que seja promovida a comunicação efetiva com Pessoas Surdas, usuárias da Língua Brasileira de Sinais (Libras), quando do atendimento ao público externo (eleitores, representantes de partidos políticos, candidatos e advogados) e interno, circunstância que motivou sua inserção no PACD 2022.

Deve-se deixar evidenciado que esse curso contribui para que o Tribunal cumpra com o disposto nos artigos 4º, inciso IV, e 9º da Resolução CNJ nº 401, de 16 de junho de 2021, visando à promoção da acessibilidade e inclusão social de pessoas surdas.

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

Dentro da perspectiva de que a capacitação constante das pessoas é um dos pilares do desenvolvimento institucional, verifica-se que há necessidade de fornecer, continuamente, o aperfeiçoamento em Libras dos servidores que lidam com o público externo.

Considerando que o TRE/RN já possui curso básico de Libras, em EaD, disponível na plataforma Moodle do Tribunal, a presente proposta é de que a conclusão do referido curso seja exigida como condição para participação no curso presencial, que possuirá uma abordagem mais avançada dos conteúdos, com exposições



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

dialogadas e práticas em LIBRAS. Serão promovidas, ainda, dinâmicas que possibilitem aos participantes o uso da Libras durante as aulas, vivenciando situações comunicativas do cotidiano e do ambiente profissional.

Público-alvo

60 servidores, devendo ser 1 servidor de cada zona eleitoral que esteja envolvido nas atividades de atendimento ao público. Os participantes deverão ter concluído o curso de Libras já disponível no Moodle do TRE/RN.

Objetivos Estratégicos

A proposta do curso de Libras encontra-se alinhada aos macrodesafios do Poder Judiciário 2021-2026 aplicáveis à Justiça Eleitoral, em especial, o Fortalecimento da Política Nacional de Gestão de Pessoas, o qual visa o aprimoramento de métodos e práticas objetivando potencializar o capital humano nos órgãos do Poder Judiciário. A continuidade na formação dos servidores do TRE/RN em Libras contribui para a composição de um corpo funcional melhor preparado para agir de forma profissional no atendimento ao público com surdez, os quais passarão a atuar como agentes de acessibilidade e inclusão social.

Somado ao já exposto, na sua estratégia, o TRE/RN assume o compromisso de garantir os direitos de cidadania, por meio da promoção da acessibilidade física e digital, das instalações e dos serviços às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Por fim, dentro das diretrizes nacionais da Justiça Eleitoral, a capacitação ora em tela visa buscar a permanente valorização do corpo funcional da Justiça Eleitoral, por meio do desenvolvimento e aperfeiçoamento da gestão de pessoas.

Metas do Planejamento Estratégico

Meta física da ação: capacitar até 60 pessoas (Servidores) em curso que facilitará o acesso à Justiça Eleitoral de uma parcela da sociedade que tem surdez. Além dos objetivos estratégicos apresentados no tópico anterior, insere-se a ação dentro do tópico de aprendizado e crescimento.

Natal, 06 de maio de 2022.

Devânia Araújo
Assistente VI
NFA/EJE